



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.476/06

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.007/05, Art 7º, II**, de 27 de Dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 4.007/05), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612703 2344 Programa gestão de pessoal e encargos - Educação

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 1.400.000,00

Total R\$ 1.400.000,00

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal:

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 121222708 2382 Programa gestão e manutenção da secretaria – Educação

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 1.400.000,00

Total R\$ 1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/06.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de junho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária